

MP não mudará cálculo da produtividade

BRASÍLIA — Os aumentos por produtividade não mais serão medidos por empresa, informou ontem o presidente da Força Sindical, Luiz Antônio Medeiros, após reunir-se com o ministro do Trabalho, Paulo Paiva, para discutir a Medida Provisória (MP) da Desindexação, que será reeditada no máximo até segunda-feira. Segundo Medeiros, a produtividade continuará a ser medida por setor, empresa ou categoria, como hoje.

Pelo menos quatro alterações serão feitas no texto da Medida Provisória. De acordo

com o líder sindical, o governo permitirá que as empresas negociem a incorporação aos salários do Índice de Preços ao Consumidor em reais (IPC-r) acumulado de janeiro a junho antes da data-base. Esta informação, entretanto, foi desmentida no final da tarde pelo Ministério da Fazenda.

Além disso, a figura do mediador deixará de ser obrigatória. Ele só aparecerá para intermediar negociações salariais se as partes concordarem e não precisará ser indicado pelo Ministério do Trabalho. Paiva teria concordado também em re-

tirar o dispositivo que obriga o desconto, na data-base, dos aumentos anteriores.

As quatro alterações atenderiam a todas as sugestões de mudança apresentadas pela Força Sindical ao presidente Fernando Henrique Cardoso. O mesmo não pode ser dito das propostas da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que não encontraram receptividade por parte do governo. “O ministro recusa-se a discutir uma proteção para os salários”, disse o secretário-geral da CUT, João Vaccari Neto, após reunião com Paiva.

☐ A prática de conceder antecipações salariais aos trabalhadores ainda não foi totalmente eliminada da vida das empresas. A indústria de elevadores Villares, por exemplo, já acertou com os 4 mil funcionários que trabalham na fábrica de São Paulo a antecipação de 2% no mês de agosto. Esse índice se refere à terceira parcela de um reajuste concedido em março, que soma 9,09%. A data-base da categoria, entretanto, é em novembro. As Lojas Cem, rede de varejo de São Paulo, também já acertou antecipação de 4% aos funcionários em julho, referentes à projeção da inflação deste mês.